



Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197
Mutange – cep: 57017-320 – Maceió A
lagoas- Fone: 3221-8683/ 8978; Fax
3221-6747/3223-3406

DIRETORIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL – DILAB
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL / GLAM
LAUDO DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS
CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS:
Litoral Norte SIM (x) NÃO () ; Litoral Médio SIM (x) NÃO ()
Litoral Sul SIM (x) NÃO ()

R.A: Nº 06

Página/Folha: 1/2

Data de Coleta
08-09/02/2010

CÓDIGO	LOCAL DE COLETA	BALNEABILIDADE			
		pH	Salinidade	Coliforme Termotolerante (Fecal)	Categoria
005 Mar	Praia de Atalaia/Barra de São Miguel, em frente à Rua Principal - S 09°50'39,9"; W 035°54'22,7"	8,18	27,8	20	Própria
010 Mar	Praia da Barra de São Miguel, em frente à Rua Edson Frazão - S 09°50'20,6"; W 035°53'20,2"	8,05	35,3	< 20	Própria
015 Mar	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, interseção com a Rua. Massunim - S 09°46'15,3"; W 035°50'24,8"	8,25	33,3	< 20	Própria
016 Mar	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, interseção com a Rua Arrecifes - S 09°46'17,7"; W 035°50'30,2"	8,26	33,4	< 20	Própria
017 Mar	Praia do Saco, em frente à Rua principal - S 09°44'38,8"; W 035°49'12,9"	8,23	33,7	40	Própria
020 Mar	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 200m, norte do DETRAN - S 09°41'49,9"; W 035°46'37,9"	8,21	35,8	< 20	Imprópria
022 Mar	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, sul emissário da BRASKEM - S 09°41'20,9"; W 035°46'04,2"	8,19	36,0	< 20	Imprópria
030 Mar	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, sul do emissário da CASAL - S 09°40'37,3"; W 035°45'16,3"	8,24	35,9	< 20	Própria
035 Mar	Praia do Pontal da Barra/ Av. Assis Chateaubriand, ± 500m, norte do emissário da CASAL - S 09°40'24,6"; W 035°44'54,4"	8,20	35,7	< 20	Própria
037 Mar	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Dias Cabral - S 09°40'13,9"; W 035°44'22,0"	8,23	35,7	3.000	Imprópria
040 Mar	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - S 09°40'12,9"; W 035°44'08,9"	8,15	35,7	2.000	Imprópria
051 Mar	Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - S 09°40'23,1"; W 035°42'57,3"	8,24	35,5	< 20	Própria
052 Mar	Praia de Pajuçara/Av. Dr. Antônio Gouveia, interseção com a Rua Júlio Plech Filho - S 09°36'54,0"; W 035°42'31,4"	8,17	35,0	< 20	Própria
061 Mar	Praia de Ponta Verde/Av. Silvío Carlos Viana, interseção a Rua Profª. Hígia Vasconcelos - S 09°39'52,7"; W 035°41'53,6"	8,19	35,0	< 20	Própria
071 Mar	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacilio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr Rubens Canuto - S 09°39'42,3"; W 035°41'45,7"	8,17	35,1	< 20	Própria
081 Mar	Praia de Jatiúca/Av Álvaro Otacilio, entre as Avenidas Antônio de Barros e Emp. Carlos da Silva Nogueira - S 09°38'59,6; W 035°41'58,5"	8,18	35,1	< 20	Própria
095 Mar	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mascarenhas de Brito e Padre Luiz Américo Galvão - S 09°38'19,6"; W 035°41'53,0"	8,21	35,2	< 20	Própria
106 Mar	Praia de Cruz das Almas/ Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Padre Luiz Américo Galvão e Mauro Machado Costa - S 09°37'57,9"; W 035°41'47,7"	8,23	35,2	< 20	Própria
116 Mar	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eustáquio Gomes, entre as Ruas Mauro Machado Costa e Sen. Ezequias da Rocha - S 09°37'36,0"; W 035°41'39,3"	8,23	35,2	< 20	Própria
120 Mar	Praia de Jacareica, em frente à Rua "A" - S 09°36'26,1"; W 035°41'17,0"	8,18	35,3	< 20	Própria
125 Mar	Praia de Guaxuma, em frente à entrada principal de acesso - S 09°35'31,8"; W 035°40'04,9"	8,19	35,3	< 20	Própria
130 Mar	Praia de Garça Torta, rua principal perpendicular à rua São Pedro - S 09°35'00,2"; W 035°36'35,1"	8,20	35,9	< 20	Própria
140 Mar	Praia do Mirante, em frente rua principal de acesso - S 09°33'55,6"; W 035°38'42,6"	8,15	35,8	20	Própria
145 Mar	Praia de Ipioca, em frente à Rua de principal de acesso - S 09°31'52,0"; W 035°36'17,8"	8,18	35,4	< 20	Própria
150 Mar	Praia de Paripueira, Av. Beira Mar lado direito ± 250 m da rua principal de acesso - S 09°28'15,5"; W 035°32'56,3"	8,23	34,6	< 20	Própria
155 Mar	Praia de Paripueira, Av. Beira Mar lado esquerdo ± 900 m da rua principal de acesso - S 09°28'07,0"; W 035°32'47,8"	8,23	34,9	20	Própria
160 Mar	Praia de Sonho Verde Av. principal - S 09°27'06,5"; W 035°31'46,0"	8,13	19,1	900	Própria
161 Mar	Praia de Barra de Santo Antônio, Entrada Loteamento Tabuba - S 09°26'24,8"; W 035°31'06,8"	8,11	18,4	170	Própria
162 Mar	Praia de Maré Mansa - Barra de Santo Antônio - S 09°25'27,8"; W 035°30'13,6"	8,17	21,6	210	Própria
163 Mar	Praia de Barra de Camaragibe no começo da Rua Beira Mar - S 09°18'47,7"; W 035°24'56,0"	8,27	31,5	> 16.000	Imprópria
164 Mar	Praia S. Miguel dos Milagres, em frente à Rua principal - S 09°16'01,6"; W 035°21'54,8"	8,18	32,7	< 20	Própria
164.1 Mar	Praia de Porto da Rua, em frente à Rua principal - S 09°14'38,1"; W 035°20'52,8"	8,23	32,6	< 20	Própria
164.1 A	Rio Tatuamunha – Projeto Peixe-Boi / Santoário - S 09°13'04,7"; W 035°19'58,7"	7,32	3,6	270	Própria
164.2 Mar	Praia de Porto de Pedras, em frente à Rua principal - S 09°09'44,6"; W 035°17'43,6"	8,21	21,5	20	Própria
165 Mar	Praia de Japaratinga, em frente a Av. principal - S 09°05'39,4"; W 035°15'30,5"	8,20	34,0	< 20	Própria
170 Mar	Praia de Japaratinga, em frente à rua Amaro Calaça Wanderley - S 09°05'19,2"; W 035°15'24,2"	8,18	33,0	110	Própria



Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2197
Mutange – cep: 57017-320 – Maceió A
lagoas- Fone: 3221-8683/8978; Fax
3221-6747/3223-3406

DIRETORIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL – DILAB
GERÊNCIA DE LABORATÓRIO AMBIENTAL / GLAM
LAUDO DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS
CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS:
Litoral Norte SIM (x) NÃO () ; Litoral Médio SIM (x) NÃO ()
Litoral Sul SIM (x) NÃO ()

R.A: Nº 06

Página/Folha: 2/2

Data de Coleta
08-09/02/2010

CÓDIGO	LOCAL DE COLETA	BALNEABILIDADE			
		pH	Salinidade	Coliforme Termotolerante (Fecal)	Categoria
175 Mar	Praia de Maragogi, em frente à Foz do Rio Salgado - S 09°03'54,4"; W 035°14'30,8"	8,34	24,2	700	Imprópria
180 Mar	Praia de Maragogi, em frente à Escola Manoel M. Costa - S 09°03'09,6"; W 035°14'23,1"	8,20	35,1	40	Própria
185 Mar	Praia de Maragogi, Foz do Rio Maragogi - S 09°01'35,9"; W 035°13'47,2"	8,33	33,7	800	Imprópria
190 Mar	Praia de Maragogi, Av. Beira Mar, ± 500 m do início da orla - S 09°01'02,4"; W 035°13'23,5"	8,18	33,7	130	Própria
195 Mar	Praia de Maragogi, em frente a Praça Multieventos - S 09°00'37,3"; W 035°13'07,3"	8,21	33,7	40	Imprópria
200 Mar	Praia de Maragogi, em frente à Rua N. S. da Guia – Barra Grande - S 08°59'15,7"; W 035°11'36,1"	8,21	35,1	1.300	Imprópria
215 Mar	Praia de Maragogi, em frente à Foz do Rio Persinunga - S 08°54'48,4"; W 035°09'13,9"	8,05	16,0	< 20	Própria
220 Mar	Praia do Gunga, no braço do Mar, lado esquerdo/Roteiro - S 09°51'36,4"; W 035°54'19,1"	8,28	33,2	20	Própria
230 Mar	Praia do Gunga, em frente ao Mar, lado direito/Roteiro - S 09°51'38,0"; W 035°54'16,1"	8,24	34,4	< 20	Própria
240 Mar	Praia de Lagoa Azeda, no começo da Rua Antenor Nunes - S 09°58'14,8"; W 035°58'46,3"	8,31	35,1	40	Própria
250 Mar	Praia de Duas Barras, na foz do Rio Jequiá - S 10°02'58,0"; W 036°01'52,3"	7,17	0,2	220	Própria
260 Mar	Praia de Duas Barras, ± a 200 metros da foz do Rio Jequiá - S 10°03'04,7"; W 036°01'56,0"	8,28	28,7	40	Própria
270 Mar	Praia de Lagoa do Pau, em frente à Barraca Carraspana - S 10°07'44,1"; W 036°06'33,9"	8,27	34,8	< 20	Própria
280 Mar	Praia do Pontal do Coruipé, em frente ao Farol - S 10°09'40,7"; W 036°08'06,9"	8,28	35,5	20	Própria
290 Mar	Praia de Mial de Cima, na Rua da Praia - S 10°12'07,3"; W 036°11'21,1"	8,24	37,7	< 20	Própria
300 Mar	Praia de Mial de Baixo, Rua Manoel da Cruz - S 10°13'13,6"; W 036°12'57,2"	8,31	35,0	< 20	Própria
310 Mar	Praia de Feliz Deserto, em frente à Rua de acesso principal - S 10°17'57,5"; W 036°17'27,5"	8,30	35,1	< 20	Própria
320 Mar	Praia do Pontal do Peba, em frente à Rua de acesso principal - S 10°20'40,9"; W 036°18'03,6"	8,26	35,9	< 20	Própria

CONCLUSÃO: A Resolução Nº 274, de 29 de Novembro de 2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:
As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 1.000 NMP (Número Mais Provável) de Coliformes Termotolerantes (Fecais) por 100mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.500 Coliformes Termotolerantes (Fecais) por 100mL. Outrossim, a referida Resolução estabelece as seguintes definições:

- a) águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,50 ‰;
- b) águas salobras: águas com salinidade compreendida entre 0,50 ‰ e 30 ‰;
- c) águas salinas: águas com salinidade igual ou superior a 30 ‰;
- d) pH: na faixa de 6,0 a 9,0.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho de mar em uma das ocorrências abaixo:

- § Incidência elevada ou anormal, na região de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- § Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- § Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- § Nas semanas que forem classificadas como impróprias;
- § Sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, devido ao maior risco de doenças;
- § A ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imunes que os adultos.

NOTA: - As amostras foram coletadas no horário das 06:00 às 13:00horas;

Tábua da Maré: Dia 08/02/2010 (06:04 hs – 0,8 m; 12:02 hs – 1,5 m)
Dia 09/02/2010 (07:06 hs - 0,7 m; 13:04 hs – 1,6 m)

“É proibida a reprodução total ou parcial, por quaisquer meios, sem a autorização expressa do IMA”.

Maceió, 11 de fevereiro de 2010

Edson de Castro Freitas
Engenheiro Químico - DILAB

Regina Lúcia Pinheiro de Carvalho
Gerente / GLAM - DILAB